



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 047 DE 15 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08. **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, a Chefe do Setor de Compras, Licitações e Contratos e sua Substituta Legal, a Coordenadora de Planejamento, para exercerem a função de **GESTOR DE COMPRAS**, no Sistema de Compras Governamentais, com intuito de autorizar a Adesão de Atas de Registro de Preços (Caronas), solicitadas ao Campus Poços de Caldas.

Art. 2º - Esta portaria terá validade por um período de 12(doze) meses.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 15 de junho de 2018.


Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Port. 515/2016

Diretor Geral pro tempore

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas